

## **PAUTA DA 36ª REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA DE JULGAMENTO DA AGR SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023**

**Data: 01/11/2023**

**Horário: 8h30 (oito horas e trinta minutos)**

**Local: Sede AGR**

**Virtual através de Link próprio.**

### **1. ABERTURA:**

### **2. Apresentação e discussão de processos a serem relatados pelo relator Gilvan do Espírito Santo Batista:**

2.1. Processo nº 202300029002977 – Interessado: C. L. Transportes e Serviços Ltda . - auto de infração nº 42.161 - Art. 78, Inciso III, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Executar o serviço de fretamento sem prévia autorização;

2.2. Processo nº 202300029003989 – Interessado: Município de Jesupolis - Auto de infração nº 42.371 - Art. 6º, Inciso, II da Lei nº 18.673/2014 - Prestar serviço de transporte intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;

2.3. Processo nº 202300029003817 – Interessado: Célio Márcio de Oliveira - Auto de infração nº 42.319 - Art. 6º, Inciso, II da Lei nº 18.673/2014 - Prestar serviço de transporte intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;

2.4. Processo nº 202300029003894 – Interessado: Primeira Classe Transportes Ltda - ME - Auto de infração nº 42.337 - Art. 6º, Inciso, II da Lei nº 18.673/2014 - Prestar serviço de transporte intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;

2.5. Processo nº 202300029003907 – Interessado: Primeira Classe Transportes Ltda - ME - Auto de infração nº 42.345 - Art. 6º, Inciso, II da Lei nº 18.673/2014 - Prestar serviço de transporte intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;

2.6. Processo nº 202300029004019 – Interessado: Construtora Monteiro de Castro S.A - Auto de infração nº 42.333 - Art. 78, Inciso III, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Executar o serviço de fretamento sem prévia autorização;

2.7. Processo nº 202300029003814 – Interessado: Município de São Luiz de Montes Belos-Go/Fundo Municipal de Saúde. - Auto de infração nº 42.320 - Art. 6º, Inciso, II da Lei nº 18.673/2014 - Prestar serviço de transporte intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;

2.8. Processo nº 202300029003484 – Interessado: RP Transportes Uruaçu Ltda - ME - Auto de infração nº 42.251 - Art. 77, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Utilizar na execução do Serviço veículo não registrado na AGR;

- 2.9. Processo nº 202300029003607 – Interessado: Trans Fonseca Ltda - Auto de infração nº 42.278 - Art. 6º, Inciso, II da Lei nº 18.673/2014 - Prestar serviço de transporte intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;
- 2.10. Processo nº 202300029003593 – Interessado: Município de Araguapaz - Auto de infração nº 42.269 - Art. 6º, Inciso, II da Lei nº 18.673/2014 - Prestar serviço de transporte intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;
- 2.11. Processo nº 202300029003723 – Interessado: Laudiane Eduardo de Barros Ltda - Auto de infração nº 42.291 - Art. 77, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Utilizar na execução do Serviço veículo não registrado na AGR;
- 2.12. Processo nº 202300029003045 – Interessado: Município de Mozarlândia - Auto de infração nº 42.181 - Art. 6º, Inciso, II da Lei nº 18.673/2014 - Prestar serviço de transporte intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;
- 2.13. Processo nº 202300029003600 – Interessado: Município de Iporá - GO - Auto de infração nº 42.270 - Art. 6º, Inciso, II da Lei nº 18.673/2014 - Prestar serviço de transporte intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;
- 2.14. Processo nº 202300029002896 – Interessado: Município de Nova Glória - Auto de infração nº 42.147 - Art. 77, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Utilizar na execução do Serviço veículo não registrado na AGR;
- 2.15. Processo nº 202300029003138 – Interessado: Fábio Inácio dos Santos - Auto de infração nº 42.188 - Art. 6º, Inciso, II da Lei nº 18.673/2014 - Prestar serviço de transporte intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;
- 2.16. Processo nº 202300029003699 – Interessado: Município de Cristalina - Auto de infração nº 42.288 - Art. 6º, Inciso, II da Lei nº 18.673/2014 - Prestar serviço de transporte intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;
- 2.17. Processo nº 202300029003744 – Interessado: Município de Caldas Novas-GO / Fundo Municipal de Saúde de Caldas Novas - Auto de infração nº 42.298 - Art. 6º, Inciso, II da Lei nº 18.673/2014 - Prestar serviço de transporte intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;
- 2.18. Processo nº 202300029003856 – Interessado: Município de Inhumas-GO / Fundo Municipal de Saúde de Inhumas - Auto de infração nº 42.340 - Art. 6º, Inciso, II da Lei nº 18.673/2014 - Prestar serviço de transporte intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;
- 2.19. Processo nº 202300029003955 – Interessado: Município de São Francisco de Goiás - Auto de infração nº 42.370 - Art. 6º, Inciso, II da Lei nº 18.673/2014 - Prestar serviço de transporte intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;
- 2.20. Processo nº 202300029003268 – Interessado: Divair Pereira Salgado - Auto de infração nº 42.206 - Art. 78, Inciso III, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Executar o serviço de fretamento sem prévia autorização;

### **3. Encerramento:**